



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

6ª VARA CRIMINAL

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, Sala 1-111/1-112, Barra Funda -

CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7025, São Paulo-SP - E-mail:

upj5a8barrafunda@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

FABIANO AUGUSTO DE SOUZA, Chefe de Seção Judiciário da Unidade de Processamento Judicial da 5ª a 8ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do **Processo Físico nº: 0074534-09.1993.8.26.0050 - Ordem nº 537/1993** - Classe: Queixa-Crime - Assunto: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular, em que figura como **Requerido: ANTONIO FERNANDES SANTOS NETO**, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **16/09/1993**

Documento de Origem: *

Histórico da Parte: ANTONIO FERNANDES SANTOS NETO

13/10/1993 - Rejeitada liminarmente a Queixa-Crime com fundamento no art. 41, II e III do CPP

03/11/1993 – Trânsito em Julgado para o Querelante

22/11/1993 – Trânsito em Julgado para o Ministério Público

17/08/2026 - Baixa da Parte

Situação Processual: Arquivado Definitivamente. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 17 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA